

EDITAL N°89, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO IFPR 2023/2024 - CURSO DE GRADUAÇÃO

SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES

A **Diretora-Geral Substituta do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 585 de 05 de maio de 2023, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de julho de 2020, seção 2, página 17 e considerando o contido no Art. 20.9, do Edital nº 56, de 16 de junho de 2023, torna pública a presente chamada para **Sorteio Público para preenchimento das vagas remanescentes do PROCESSO SELETIVO IFPR 2023/2024 - CURSOS DE GRADUAÇÃO**, na modalidade presencial, ofertados para o ano letivo de 2024. Faz saber que as vagas remanescentes serão preenchidas por meio de **sorteio público presencial** no dia **18 de dezembro de 2023**, de acordo com as normatizações deste edital.

DAS FORMAS DE OFERTA

Art. 1º. Os cursos de graduação, na modalidade presencial, são caracterizados como bacharelado, licenciatura e tecnologia:

I - Bacharelado – possui organização curricular voltada à formação científica e humanística, conferindo ao diplomado conhecimentos em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

II - Licenciatura – possui organização curricular que habilita plenamente o profissional a atuar como professor na educação básica, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, com o grau de licenciado.

III - Tecnologia - possui organização curricular estruturada a partir de eixos tecnológicos, habilitando o diplomado a atuar em áreas profissionais específicas nas quais sejam exploradas diferentes tecnologias, com o grau de tecnólogo.

DAS CONDIÇÕES

Art 2º. Os interessados em participar do Sorteio Público para preenchimento das vagas remanescentes do **PROCESSO SELETIVO IFPR 2023/2024 - CURSOS DE GRADUAÇÃO**, na modalidade presencial deverão comparecer **presencialmente** no IFPR Campus Jaguariaíva, localizado à Av. Eloa Martins Passos Felix – Rod. 151 Km 213,7 em Jaguariaíva/PR, no dia **18 de dezembro de 2023**, no período das **19:00 às 20:00 horas**.

Parágrafo Único - Será permitida a entrada para acompanhamento do Sorteio Público mas não será distribuída a ficha de inscrição para o sorteio de vagas remanescentes, para quem chegar após o horário

previsto no Art. 2º.

Art. 3º. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha feito a inscrição para o Processo Seletivo IFPR 2023/2024, poderá concorrer a uma vaga remanescente por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais e cumpridas as disposições deste edital.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 4º. Os interessados em concorrer a uma vaga remanescente do curso de graduação em **TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE** deverão **preencher uma ficha de inscrição** que será disponibilizada **presencialmente** na Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Jaguariaíva, no período **das 19:00 às 20:00 horas**

do dia **18 de dezembro de 2023**.

§ 1º A ficha de inscrição deverá conter obrigatoriamente o nome completo do candidato, nome completo do responsável legal (para menores de 18 anos), telefone para contato e a identificação do curso de graduação em **TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE**.

§ 2º Cada ficha de inscrição para o sorteio público de curso deverá ser identificado com um número, que será utilizado para depósito na urna e identificação do candidato.

Art. 5º. O sorteio público será realizado presencialmente, com início às **20:15 horas** (Horário de Brasília) do dia **18 de dezembro de 2023**;

Art. 6º. Caso o número de inscritos para o sorteio de um curso for igual ou inferior às vagas disponíveis, dispensa-se o processo de sorteio e todos os candidatos estarão automaticamente classificados e deverão efetuar a matrícula.

§ 1º Havendo um número de candidatos superior às vagas estabelecidas neste edital, o sorteio público será realizado presencialmente, com representantes:

- a) Da Coordenação do Curso e/ou seu representante;
- b) Da Secretaria Acadêmica do Campus;

§ 2º Somente participarão do sorteio de vagas os candidatos que preencherem e entregarem na Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Jaguariaíva o ficha de inscrição, conforme previsto no Art. 4º deste Edital.

§ 3º O sorteio será realizado em local público, por meio de números depositados em uma urna, conforme previsto no Art. 4º § 2º.

§ 4º É permitido ao candidato e a todos os interessados acompanhar o sorteio público previsto neste edital.

§ 5º Será realizada uma ata contendo a ordem dos números sorteados, a identificação do nome dos respectivos candidatos em ordem crescente de classificação informadas na ficha de inscrição.

DOS RESULTADOS

Art. 7º. O resultado provisório do Sorteio Público para preenchimento das vagas remanescentes do PROCESSO SELETIVO IFPR 2023 - CURSOS DE GRADUAÇÃO na modalidade presencial, com a classificação dos candidatos, será divulgado aos presentes no momento do sorteio público e deverá ser publicado na página eletrônica do campus (<https://jaguariaiva.ifpr.edu.br>) até o final do dia **19 de dezembro de 2023**.

DA MATRÍCULA

Art. 8º. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas remanescentes, apresentadas no Art. 18, deverão efetuar a matrícula no dia **18 de dezembro de 2023, no máximo até 01 (uma) hora após o sorteio.**

Art. 9º. A Matrícula será realizada mediante recebimento, análise e aprovação dos documentos listados no Art. 12 e seus dispositivos subsequentes neste Edital.

Art. 10º. A Matrícula será válida apenas para o ano letivo de **2024.**

Art. 11. Cabe à Secretaria Acadêmica do campus, a homologação das matrículas, efetivadas e não efetivadas.

Art. 12. Para a Matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Requerimento de Matrícula devidamente preenchido (disponibilizado presencialmente no IFPR Campus Jaguariaíva);

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

III – Declaração de Conclusão do Ensino Médio; ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Histórico Escolar do Ensino Médio. **A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;**

IV - Certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “II” acima;

V - Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

VI - Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br;

VII - Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VIII - No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

IX – Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal, para candidatos menores de 18 (dezoito) anos;

X - Comprovante de residência recente (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água ou telefone);

XI - Declaração de Vacinação, para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos, emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do

Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 13. O candidato que não cumprir o previsto no Art. 8º deste Edital, terá a matrícula indeferida e a vaga será ofertada ao próximo candidato na lista de classificação, que deverá permanecer no local do sorteio e

cumprir os mesmos prazos previstos no Art. 8º.

§ 1º A publicação da homologação das matrículas deferidas será disponibilizada na página eletrônica <https://jaguariaiva.ifpr.edu.br> até o dia **19 de dezembro de 2023**.

Art. 14. O candidato que não apresentar documento obrigatório conforme os incisos e parágrafos do Art. 12 não terá sua matrícula efetivada.

Art. 15. O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga, não cabendo recurso.

Art. 16. A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas deste Edital, no período estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato do Sorteio Público para preenchimento das vagas remanescentes do Cursos de Graduação.

Art. 17. Não poderá ser aceita, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a matrícula de pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

Art. 18. As vagas remanescentes para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade **Ampla Concorrência**, conforme tabela abaixo:

CAMPUS JAGUARIAÍVA						
Curso	Forma de Oferta	Quantidade de turmas	Turno	Duração do curso	Vagas Remanescentes	Início Ano Letivo
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Tecnologia	01	Noturno	3 anos	4	07 de fevereiro de 2024
Total de Vagas:					4	

CRONOGRAMA

Art. 19. Os procedimentos do Sorteio Público para preenchimento das vagas remanescentes do PROCESSO SELETIVO IFPR 2023 - CURSOS DE GRADUAÇÃO, na modalidade presencial ocorrerá conforme as datas e horários informados na tabela abaixo:

Data e/ou hora de início	Data e/ou hora de término	Procedimentos
08/12/2023	08/12/2023	Publicação do Edital

18/12/2023 às 19:00	18/12/2023 às 20:00	Inscrições PRESENCIAIS para o Sorteio Público de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo 2023 - Cursos de Graduação - IFPR Campus Jaguariaíva
18/12/2023 às 20:00	18/12/2023 às 20:00	Homologação dos Candidatos Inscritos
18/12/2023 às 20:15	18/12/2023 às 20:15	Realização do Sorteio Público
18/12/2023	18/12/2023	Homologação do Resultado Final do Sorteio Público
18/12/2023 às 20:30	18/12/2023 às 21:30	Entrega e análise de documentos para realização da Matrícula
19/12/2023	19/12/2023	Publicação das Matrículas Deferidas

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As informações contidas neste Edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante de eventuais retificações por meio do endereço eletrônico do IFPR Campus Jaguariaíva: <https://jaguariaiva.ifpr.edu.br>.

Art. 21. As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e estarão protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei e poderão ocasionar a perda da vaga.

Art. 22. O candidato classificado que tenha participado do Processo do Sorteio de Vagas Remanescentes ou que tenha efetuado a matrícula usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos terá seu registro cancelado, em qualquer época.

Art. 23. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular o Sorteio Público previsto neste edital.

Art. 24. Em caso de dúvidas, os candidatos serão atendidos presencialmente durante o horário comercial ou por meio do endereço de e-mail: secretaria.jaguariaiva@ifpr.edu.br.

Art. 25. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo por meio de Sorteio Público, a qual se dará no endereço eletrônico do IFPR Campus Jaguariaíva: <https://jaguariaiva.ifpr.edu.br>, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Art. 26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Jaguariaíva.

Jaguariaíva, 07 de dezembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUTO THON, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 07/12/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2731179** e o código CRC **FF445878**.

Referência: Processo nº 23411.022710/2023-59

SEI nº 2731179

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JAGUARIAÍVA/DG/IFPR/JAGUARIAÍVA-DG/JAGUARIAÍVA
Av. Eloy Martins Passos Felix, Rod. 151 Km 213,7 Jaguariaíva - PR | CEP CEP 84200-000 - Brasil